

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA N° 12/09/2026

Estabelece a programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. VALÉRIA MINERVINO AGUILAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a Resolução nº 291/09/2026 de 22 de abril de 2026, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar do Poder Legislativo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.ºFica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, para o Exercício Financeiro de 2026, em conformidade com a Resolução nº 291/09/2026 de 22 de abril de 2026.

Art. 2.ºO cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3.ºA Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e as Despesas Realizadas pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, dos últimos Exercícios Financeiros.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

RECEITAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Despesas Correntes	199.916,66	199.916,66	199.916,66	199.916,66	199.916,66	199.916,66	199.916,66	199.916,66	199.916,66	199.916,66	199.916,66	199.916,74	2.399.000,00
Pessoal e Enc. Sociais	150.708,33	150.708,33	150.708,33	150.708,33	150.708,33	150.708,33	150.708,33	150.708,33	150.708,33	150.708,33	150.708,33	150.708,37	1.808.500,00
Outras Desp. Correntes	49.208,33	49.208,33	49.208,33	49.208,33	49.208,33	49.208,33	49.208,33	49.208,33	49.208,33	49.208,33	49.208,33	49.208,37	590.500,00
Despesas de Capital	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,37	76.000,00
Investimentos	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,37	76.000,00
TOTAL	206.249,99	206.249,99	206.249,99	206.249,99	206.249,99	206.249,99	206.249,99	206.249,99	206.249,99	206.249,99	206.249,99	206.250,11	2.475.000,00

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de abril de 2026.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 24 de abril de 2026.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR

Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador: B5EE03CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2026. Edição 3517
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>